



B474839

Ca^{ma} Camara

[illegible]

Machine

Diz João d'Barros Vianna, que n'um terreno que possui na rua do Faria Guimaraes, pretende construir uma morada de casar, como indica nos desenhos juntos; por isso,

PG. for REIS
LICENÇA N. 6
GULA N. 1

Podę a 3^e Ex^a se digne
considerar-me a respectiva
licença

Porto 5 de Novembro de 1904

João de Barros Vianna

E. R. M.^{ce}

Delaguia B.^o Jim 10 de Junho de 1901, foi depositado no Cofre do ^{da} Laguanha de quinze mil réis, a que se refere a informação da Rep.^a técnica, junta ao presente requerimento.

Julius Reib
Aust.



ANNO CIVIL DE 1901

Guia de entrada de deposito N.º 9

Despacho de 2 de Janeiro de 1901

Dinheiro corrente.	15\$ 000
Papeis de credito.	— \$ —
Total Rs.	15\$ 000



Pela presente guia vae João de Barros Vianna
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis,
 em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida
 a licença para construcção duma morada
 de casas na rua de Faria Guimarães (Linha
 N.º 10)

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 10 de Janeiro de 1901

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de quinze mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 10 de Jan. de 1901

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
 Municipal, 10 de Janeiro de 1901

O Thesoureiro,



B745340

Enca Casanova

Antonio da Silva Almeida, mestre, de
obras, de classe que assume a Responsa-
bilidade, da obra, construção de um
Medio como consta do Respeitoso Orçame-
to, construída na Rua de fora gurma-
rans, Freguesia de Selo feita no termo
do an. 1900 por Barros Mearna
Para satisfazer o Regulamento de 6 de
junho de 1895

Porto 12 de Dezembro
de 1900

Antonio da Silva Almeida
Prestadora assignatura segna
Porto, de 12 de Dezembro de
mil e novecentos.

Ant. J. B. Pinheiro



De cinquenta reis



N.º 542-1900

Jun

54

C299644

Alvará do Porto e Paço
Câmara Municipal de 1901

M. A. M. M.

João de Barros Viana, pretende construir
uma morada de casas em terreno que possui
na rua de Faria Guimarães, em Fátima,
com o projecto junto

Os alicerces e paredes respectivas serão
de pedra de granito arrente em argamassa,
de cal e cimento.

Os travejamentos e a armação do telha-
do serão de madeira de fíg. Os rodalhos, ta-
pamentos e guarnições interiores serão de ma-
deira de pinho.

A telha será do tipo da de Marselha.

A forra das latrinas será de pedra
d'alvenaria argamassada, cimentada interior-
mente e coberta de lagedo, terá o respectivo
tubo de ventilação e será executada conforme o
disposto nas porturas Municipaes.



João de Barros Almeida pede licença para
constituir uma morada de
casa no rua de Faria
Guimaraes, na conformi-
dade do projecto joint

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinze mil reis

Porto e Paços do Concelho, 2^o de Dezembro
de 1900

Ant.^o da Turb. do
Arbitrante